

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 145/21 de Dezembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 298, de 22 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 14 de Dezembro de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Decreto N.º 000145/21

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				100,00	100,00
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				100,00	100,00
17.512.016.1.019	- IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTE				100,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.42.42	0,00	100,00
		4.4.90	51	0.1.00.00	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
				TOTAL GERAL	100,00	100,00

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL